



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DIREITO - VILHENA

EMENTA DE DISCIPLINA

BACHARELADO EM DIREITO		
UNIR/campus de Vilhena		
Disciplina: Estágio Supervisionado I – Prática Civil		
Código: DIR00075		
Carga horária: 60	Créditos: 03	Período: 7º
Pré-requisito: DIR00054 - Direito Processual Civil I / DIR00064 - Direito Processual Civil II		
Objetivos: Fomentar a capacidade de assimilação, de produção e de transmissão de conhecimento, sintetizado no termo “capacidade criativa-interpretativa-crítica-lógica”. Oportunizar ao acadêmico a aplicação prática dos conteúdos teóricos obtidos nas demais disciplinas.		
Ementa: Procuração e contrato: poderes e responsabilidades do profissional. Procedimento comum e procedimentos especiais. Prazos. Requisitos da petição inicial e da contestação. Fase instrutória: provas em espécie e audiência de instrução. Petições ou defesas: tutelas provisórias: ações de obrigação; habilitação; consignação em pagamento; ações possessórias; ações reivindicatórias; ações de divisão de terras particulares. Mandado de Segurança.		
Bibliografia básica		
ARAÚJO JUNIOR, Gediel Claudino de. Prática no Processo Civil . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.		
MONTENEGRO FILHO, Misael. Prática de Processo Civil . São Paulo: Atlas.		
RAITANI, Francisco. Prática de Processo Civil . 21. ed. São Paulo: Saraiva, 1997. v. 1.		
Bibliografia complementar		
BATISTA, Francisco de. Compêndio de Teoria e Prática de Processo Civil . São José: Russell.		
BERTOLO, José Gilmar. Prática Processual Civil anotada . Leme: J.H. Mizuno, 2005.		
CASELLA, José Erasmo. Manual de Prática Forense . São Paulo: Saraiva.		
COUTO, Camilo José Dávila. Dinamização do ônus da prova no Processo Civil: teoria e prática . Curitiba: Juruá.		
GHILARDI, Dóris; MEDEIROS, Isadora; PEIXOTO, Fabiano Hartmann. Manual de prática em Processo Civil . Belo Horizonte: Lumen Juris.		



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 07/12/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1586010** e o código CRC **82240384**.

